

Ativo	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa.....		330	261
Aplicações financeiras.....	4	349.350	345.748
Contas a receber de clientes.....	5	4.383	3.801
Contas a receber de crédito educativo.....	7	6.272	5.198
Bancos conta vinculada.....	4	8.818	5.675
Estoque de materiais.....		270	290
Outros créditos.....		52	202
Despesas antecipadas.....		1.142	730
Total do ativo circulante.....		370.617	361.905
Realizável a longo prazo.....			
Contas a receber de crédito educativo.....	7	22.196	24.466
Depósitos judiciais.....	9	41.776	29.379
Outros créditos.....		230	467
		64.202	54.312
Imobilizado.....	6	103.955	106.829
Intangível.....		1.387	1.736
		105.342	108.565
Total do ativo não circulante.....		169.544	162.877
Total do ativo.....		540.161	524.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Nota	2020	2019
Fornecedores.....		1.646	2.118
Salários, férias e encargos sociais a pagar.....	10	8.193	9.053
Impostos a vencer.....		257	280
Crédito educativo.....	7	1.769	1.514
Outras contas a pagar.....		1.072	1.589
Mensalidades antecipadas.....		1.039	1.020
Total do passivo circulante.....		13.976	15.574
Crédito educativo.....	7	405	571
Outras contas a pagar.....		400	560
Total do passivo não circulante.....		805	1.131
Patrimônio líquido.....			
Patrimônio social.....		483.000	462.708
Ajustes de avaliação patrimonial.....		24.922	25.077
Superávits acumulados.....		17.458	20.292
Total do patrimônio líquido.....	11	525.380	508.077
Total do passivo e patrimônio líquido.....		540.161	524.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Patrimônio social	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávits acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019.....	354.629	25.232	108.079	487.940
Incorporação ao patrimônio social.....	108.079	-	(108.079)	-
Realização da reserva de reavaliação.....	-	(155)	155	-
Superávit do exercício.....	-	-	20.137	20.137
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2019.....	462.708	25.077	20.292	508.077
Incorporação ao patrimônio social.....	20.292	-	(20.292)	-
Realização da reserva de reavaliação.....	-	(155)	155	-
Superávit do exercício.....	-	-	17.303	17.303
Saldos em 31 de dezembro de 2020.....	483.000	24.922	17.458	525.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Mauá de Tecnologia - IMT ("Instituto" ou "IMT") tem por finalidade promover o ensino técnico-científico em grau universitário e em todos os demais graus, bem como a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, visando à formação, nos seus campos de atuação, de recursos humanos altamente qualificados.

Conseqüentemente, a entidade sem fins lucrativos e goza de imunidade tributária.

1.1 Impacto da Covid-19 nas operações:

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) causou a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Mesmo diante deste cenário, o Instituto manteve a prestação de serviços educacionais e de ensaios e pesquisas ao longo de 2020 e com alta qualidade, apesar de todas as condições adversas e inesperadas resultantes da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Para que isso fosse possível foi essencial o engajamento dos alunos, professores e do corpo técnico-administrativo. Seja atuando remotamente ou presencialmente, seguindo os protocolos de segurança, todos mostraram sua competência. As aulas foram realizadas remotamente de forma síncrona, respeitando os horários previamente estabelecidos, por meio de recursos digitais robustos.

As atividades de ensino foram mantidas, monitorando suas operações com o intuito de reduzir custos, renegociar com fornecedores e fortalecer serviços que possam contribuir com os alunos e os demais clientes. O Instituto não identificou nenhum evento que pudesse indicar indícios de *impairment* e/ou de não realização de seus ativos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração Executiva do Instituto em 26 de fevereiro de 2021.

As informações contidas nas políticas contábeis do Instituto estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Instituto possui aplicações no fundo semielixívico Barão de Mauá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Este fundo não foi consolidado em função de não ter efeitos relevantes para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019, tomadas em conjunto.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção pelos instrumentos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Determinação da mensuração de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa..... Nota 5
Determinação do ajuste para créditos de liquidação duvidosa em crédito educativo..... Nota 7
Determinação da vida útil do ativo imobilizado e intangível..... Nota 6
Determinação mensuração das provisões para contingências..... Nota 9

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir significativamente.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Instituto aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

b. Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência e registradas por seus valores nominais, ajustados, quando necessário, pelos seus valores de realização. São classificadas em circulante e não circulante com base na expectativa de realização inferior ou superior a 12 meses.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração do Instituto para cobrir prováveis perdas na realização de créditos a receber e é calculada levando-se em consideração os índices históricos de recuperação.

A exposição do Instituto a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao "Contas a receber de clientes" está divulgada na Nota Explicativa nº 16.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e, quando necessário, por perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*). Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável e reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edifícios..... 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações..... 10 anos
Equipamentos informáticos..... 5 anos
Móveis e utensílios..... 10 anos
Benefícios em imóveis de terceiros..... 23 anos

A taxa de depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros segue o prazo de vigência dos contratos de comodato firmados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Ativos intangíveis que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, que é de cinco anos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

e. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), aos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - Instrumento de dívida; ao VJORA - Instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2020 e 2019, o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - Instrumento de dívida ou VJORA - Instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se não for designado como mensurado ao VJR e atender a ambas as condições a seguir:

• E mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como VJR.

Ativos financeiros registrados pelo Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou custos de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de alunos, contas a receber de crédito educativo e outros créditos provenientes de prestação de serviços de ensaios e pesquisas.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR se for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, mensalidades antecipadas, créditos educativos e outras contas a pagar.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

O Instituto não possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*.

f. Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto aplica as provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Para determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Instituto considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Instituto, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

Mensuração das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito da carteira de recebíveis do Instituto. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade.

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas esperadas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, bem como os títulos vencidos há mais de 180 dias, que são 100% provisionados para perdas. Além da provisão dessas montantes de elevada maturidade, a Entidade provisiona perdas esperadas para os valores constantes em todas as demais faixas de maturidade de suas contas a receber, incluindo os títulos a vencer, conforme critérios detalhados na nota explicativa nº 5.

Os créditos educativos a receber (conforme nota explicativa nº 7) também estão sujeitos a provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, que são constituídos por meio do uso do método

de rolagem com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade, seguindo as seguintes premissas:

• Créditos educativos a receber vencidos, que estejam em cobrança judicial ou que foram renegociados e firmados acordos (mesmo que estejam a vencer) são 100% provisionados para perdas; e

• Demais créditos educativos a receber de longo prazo estão sujeitos ao percentual médio de perda esperado com base no histórico de inadimplência e no método de rolagem de 26,6% em 2020 (24,0% em 2019).

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor e podem incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido, sobre condições de que o Instituto não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos do Instituto, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros, resultado das melhores estimativas do Instituto.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Instituto são revisados para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. A Administração do Instituto não identificou nenhuma evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2020.

g. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se o Instituto tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

h. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Instituto tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e for provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

O Instituto é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é razoável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa provável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas incluem, principalmente, mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), serviços de ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares. As receitas são registradas no mês em que os serviços são prestados, líquidas de descontos comerciais e quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes aos serviços prestados forem transferidos para o cliente, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para o Instituto, (iii) o valor da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

Abaixo, apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas nas demonstrações de resultados dos exercícios:

	2020	2019
Mensalidade - Graduação	99.052	107.485
Mensalidade - Pós-graduação	3.340	3.113
Ensaios e pesquisas	7.993	6.930
Receita com trabalhos voluntários	119	132
Bolsas de estudo	(7.052)	(6.739)
Descontos, abatimentos e desistências	(385)	(172)
	(7.437)	(6.911)
	110.514	117.660
	103.077	110.749

• **Graduação:** prestação de serviços relativa a cursos de graduação em Administração, Design, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Química do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.

• **Pós-graduação:** prestação de serviços relativa a cursos de pós-graduação em Engenharia, Design, Tecnologia da Informação e Administração do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, sendo classificadas ainda entre especialização (MBA), aperfeiçoamento e atualização.

• **Ensaio e pesquisas:** prestação de serviços do Centro de Pesquisas do Instituto Mauá de Tecnologia. Bolsas de estudo gratuitas concedidas a alunos indicados pelas Prefeituras de São Paulo e de São Caetano do Sul, funcionários, filhos de funcionários e de professores, alunos irmãos, cônjuges, pais e filhos, ex-alunos, melhores alunos de cada série, melhores alunos classificados no processo seletivo e aos alunos indicados pela presidência do IMT. Descontos e abatimentos concedidos a ex-alunos dos cursos de graduação que estão cursando pós-graduação e desistências ocorridas durante o exercício. Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita:

Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas

O cliente obtém o controle das receitas com mensalidades de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), ensaios e pesquisas, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares, no momento da prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Reconhecimento da receita conforme o CPC47

As receitas são reconhecidas ao longo do tempo, conforme os serviços são prestados. O preço das mensalidades é individual por cursos, determinado com base nos preços de tabela em que o Instituto vende serviços em transações separadas.

As mensalidades recebidas antecipadamente são reconhecidas como receitas diferidas, no passivo circulante; as mensalidades de períodos subsequentes recebidas antecipadamente pelo Instituto no exercício social em curso e que serão reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

13. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - OUTROS

	2020	2019
Depreciações e amortizações	(6.269)	(5.983)
Conservação e manutenção	(2.815)	(2.651)
Energia elétrica, telefone e água	(2.569)	(3.305)
Materiais didáticos e de consumo	(1.216)	(2.299)
Combustíveis e lubrificantes	(759)	(718)
Diversos	(5.849)	(7.280)
	(19.477)	(22.236)

14. DESPESAS COM VENDAS

	2020	2019
Divulgação, anúncio e publicidade	(5.619)	(9.769)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(1.122)	(1.245)
	(6.741)	(11.014)

15. RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	11.501	20.341
Outras receitas financeiras	4.471	6.907
Total	15.972	27.248
Despesas financeiras		
Perdas financeiras (a)	(2.436)	-
Despesas bancárias e outras despesas financeiras	(170)	(212)
Total	(2.606)	(212)
Resultado financeiro líquido	13.366	27.036

(a) Perdas financeiras referentes às desvalorizações das cotas das aplicações financeiras dos fundos DI nos meses de março, abril e setembro de 2020, não ocorridas em 2019.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

O Instituto possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto para cada um dos riscos acima, seus objetivos, suas políticas e seus processos de mensuração e gerenciamento de riscos.

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Instituto caso um devedor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do Instituto representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a receber de crédito educativo.

Exposição a risco de créditos

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	330	261
Aplicações financeiras	349.350	345.748
Bancos conta vinculada	8.818	5.675
Contas a receber de clientes	4.383	3.801
Contas a receber do crédito educativo	6.272	5.198
Total	369.153	360.683

• **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** - A política de gestão de risco corporativo determina que o Instituto avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Instituto. Este possui aplicações financeiras em títulos de renda fixa de curto prazo que são realizadas em instituições financeiras tradicionais e são consideradas de baixo risco.

• **Contas a receber de clientes e do crédito educativo** - O risco de crédito é, principalmente, gerenciado pela renovação das matrículas anualmente, momento no qual os débitos são quitados e/ou renegociados. E para o contas a receber do crédito educativo, o ressarcimento ocorre mensalmente decorrido um prazo de carência após a sua formatura. Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios, sendo a carteira pulverizada e formada principalmente por pessoas físicas. Em 31 de dezembro de 2020, o Instituto possuía provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 13.340 sobre o contas a receber de clientes, e de R\$ 11.332 sobre o contas a receber do crédito educativo, para fazer face ao risco de crédito.

b. Risco de liquidez

O Instituto adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

c. Estimativa do valor justo

O Instituto divulga seus ativos e passivos a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que definem valor justo, a estrutura de mensuração do valor justo, a qual se refere a conceitos de avaliação e práticas e requer determinadas divulgações sobre o valor justo.

Valor justo versus valor contábil

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil.

d. Hierarquia do valor justo

Mensuração do valor justo: o Instituto classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Nível I** - Preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível II** - Outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- **Nível III** - Técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto classificou como Nível I os saldos de caixa e equivalentes de caixa e como Nível II o ativo financeiro, incluindo as aplicações financeiras.

17. PARTES RELACIONADAS

No exercício de 2020 não ocorreram transações com partes relacionadas. No ano de 2019, o Instituto contratou os serviços especializados com a empresa Associação Brasileira de Soldagem, controlada pelo Sr. Daniel Marques de Almeida, atual membro da Diretoria. O Instituto incorreu o total de despesas no exercício de 2019 na quantia de R\$ 25.

18. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Instituto não remunera os membros da sua Diretoria Estatutária, tampouco seu presidente. O Instituto não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

19. RENCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, o Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função de o Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como escrituração do Lalur, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Incidentes sobre a receita de ensino, ensaios e pesquisas (ISS 5%). Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

	2020	2019
Férias a pagar	3.308	3.787
Salários a pagar	2.411	2.591
IRRF sobre folha de pagamento	1.645	1.841
FGTS a recolher sobre folha de pagamento	414	400
INSS a recolher sobre folha de pagamento	371	387
Outras obrigações com pessoal	44	47
	8.193	9.053

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme estatuto social, o Instituto deve aplicar integralmente suas rendas, recursos e superávits na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.

12. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O Instituto gera receita principalmente pelas atividades educacionais desenvolvidas, entre outras, nos cursos de graduação, pós-graduação e de ensaios e pesquisas.

Francisco José Olivieri Superintendente-geral

Norberto Giuntini Superintendente-financeiro

Valdecir Jorge Aparecido Leonardo Superintendente-administrativo

Rosilene Aparecida Padeti Vera Contadora - CRC 1SP218777/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Conselheiros do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT São Caetano do Sul - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT "Instituto", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021

KPMG
KPMG Auditores Independentes
 CRC 2SP014428/O-6

Marcos A. Boscolo
 Contador - CRC 1SP19879/O-0

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto Mauá de Tecnologia - IMT, representado pelos conselheiros infra-assinados, examinou o Balanço Geral e a Demonstração do Superávit, levantados em 31 de dezembro de 2020 e opinou pela sua aprovação sem ressalvas.

Carlos Alberto Almeida

José Alberto Pacheco Vieira

Sergio Augusto Costantini